

**Mensagem ao Projeto de Lei nº 62/2022.****Excelentíssimo Senhor Presidente,****Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei 62/2022, que **DENOMINA DE “APARECIDA DO CARMO SPONTAN” A SALA DE ULTRASSONOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O objetivo do referido Projeto é conceder homenagem denominando de “Aparecida do Carmo Spontan” o nome da sala de ultrassonografia, anexa à Unidade de Atendimento Imediato Marivone Ribeiro de Lacerda, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade limeirense, foi servidora pública sempre atuando com empenho e dedicação.

Nascida em 08 de agosto de 1960, em Guarani do Oeste SP, a homenageada, se mudou para Limeira do Oeste no ano de 1971. Casou-se em 1980 e viveu esse enlace por longos 41 anos. Teve uma filha adotiva, e sempre valorizou a família. Em 1995, tornou-se funcionária pública: atuou como Auxiliar de Serviços de Gabinete, Auxiliar de Serviços no Setor da Saúde e Auxiliar de Serviços no Setor da Educação. Foi colaboradora no Lar São Pedro durante longos anos. Era uma pessoa alegre e profissional exemplar.

Dedicou sua vida à religiosidade, onde foi professora de catequese em Limeira do Oeste; bem como na Comunidade Santa Rita de Cássia, Assentamento Paraíso, onde coordenou a comunidade por 4 anos, e foi ministra da Eucaristia desde 2006.

Deus a chamou do nosso convívio no dia 04 de junho de 2021, nos deixando muitas saudades. Porém, o sentimento que nos move no momento é a gratidão em poder desfrutar, todos esses anos, de sua adorável companhia.

Como se vê, a matéria do projeto é de relevância e interesse público e necessário se faz a edição da referida Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração dessa Egrégia Casa para apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, de 07 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 62, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DENOMINA DE “APARECIDA DO CARMO SPONTAN” A SALA DE ULTRASSONOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “APARECIDA DO CARMO SPONTAN” a sala de ultrassonografia, anexa à Unidade de Atendimento Imediato Marivone Ribeiro de Lacerda, situada à Rua Brasil, nº 508, Centro, nesta Cidade”.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, de 07 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal